**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017**

**Objeto:** Convocação de aprovado para admissão imediata, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº. 002/2017.

O Prefeito Municipal de Pescaria Brava – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal,e ainda com fulcro nas disposições do item 13 do Edital n° 002/2017,

**CONVOCA:**

**Art. 1º** Fica convocado para admissão imediata, considerando-se para tal o período de 10 (dez) dias, respeitada a ordem de classificação, o candidato aprovado no Processo Seletivo Público nº. 002/2017, para a vaga de Técnico de Enfermagem, para atuação junto a Secretaria de Saúde do município de Pescaria Brava, conforme abaixo descrito:

|  |
| --- |
| 1º Samara Alves Silveira |

**Art. 2º**O candidato convocado por este Edital, deverá comparecer até o dia 23 de Setembro de 2017, na Secretaria Municipal deSaúde, Rodovia/SC, 437, KM 08, Centro, nesta Cidade de Pescaria Brava/SC, no horário das 07h00min às 13h00min, para apresentação dos documentos abaixo relacionados:

* Os originais, bem como 01 (uma) cópia de:

**1 –** Documento de Identificação (Carteira de Identidade, Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Cédula de Identidade de Estrangeiro – CIE, Carteira de Conselhos, Identidade Militar, Passaporte);

**2 -** Título de Eleitor;

**3** - Comprovante de votação/quitação eleitoral (pode ser emitido em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

**4 -** Certificado de Reservista (para os homens);

**5 -** Comprovante de escolaridade e habilitação técnica (se for o caso), conforme exigido pelo edital para o cargo;

**6 -** Comprovante de residência (contrato de locação do imóvel, faturas de concessionária de serviços – telefonia, luz, água, etc., ou declaração de próprio punho);

**7 -** Certidão de casamento ou declaração de união estável, para inclusão do dependente;

**8 -** Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC, para inclusão de dependente(s)

**9 -** Comprovante de dados bancários CONTA SALÁRIO (extrato bancário, cópia do cartão magnético, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária;

**10 -** Comprovante da aptidão física e mental para exercício do cargo;

**11 -** Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;

**12 -** Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;

**13 -** Declaração da não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário.

**Art. 3º** Após a apresentação dos documentos admissionais, o setor de Recursos Humanos terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para analisar os documentos em conjunto com o Edital do Processo Seletivo e efetivar a nomeação do candidato aprovado, ou não, quando forem constatadas irregularidades.

**Art. 4º** - O Candidato que não comparecer no prazo determinado de acordo com a convocação, será reclassificado como último candidato da relação homologada dos candidatos classificados.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pescaria Brava- SC, 13 de Setembro de 2017.

**DEYVISSON DA SILVA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se